Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

(CNPJ nº 36.642.497/0001-99)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Investimentos de
Impacto Fundo de Investimento em
Participações – Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

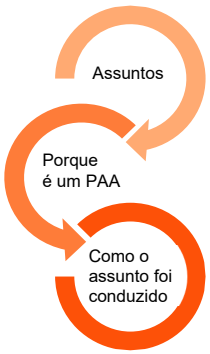

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desses investimentos, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos, considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detido pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos os laudos de avaliação elaborados por especialistas externos para a avaliação do valor justo desses investimentos do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado, em base de testes. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio de Oliveira Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Sócio
Signing Time: 28 de agosto de 2025 | 22:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1295B53D319F40F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**3.873**	**0,49%**	**1.282**	**0,24%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**3.873**	**0,49%**	**1.282**	**0,24%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	3.873	0,49%	1.282	0,24%
Títulos de renda variável		**811.863**	**102,53%**	**562.010**	**103,48%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	811.863	102,53%	562.010	103,48%
Total do ativo		**815.736**	**103,02%**	**563.292**	**103,71%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**23.895**	**3,02%**	**20.161**	**3,71%**
Subscrição de capital a integralizar		16	0,00%	16	0,00%
Taxa de administração	**9**	23.774	3,01%	19.980	3,68%
Consultoria e auditoria		105	0,01%	165	0,03%
Total do passive		**23.895**	**3,02%**	**20.161**	**3,71%**
Cotas integralizadas		542.327	68,49%	407.448	75,02%
Amortização		(25.187)	(3,18%)	(9.600)	(1,77%)
Lucros acumulados		274.701	34,69%	145.283	26,75%
Total do patrimônio líquido		**791.841**	**100,00%**	**543.131**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**815.736**	**103,02%**	**563.292**	**103,71%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras do Tesouro Nacional		2	-
Notas do Tesouro Nacional		5	-
		7	**-**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio		30.529	13.527
		30.529	**13.527**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	498	622
		498	**622**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	114.269	89.443
		114.269	**89.443**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**9/10**	(13.849)	(11.844)
		(13.849)	**(11.844)**
Receitas/(Despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(285)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(1.586)	(277)
Taxa de custódia	**10**	(124)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(40)	(41)
Outras despesas	**10**	(1)	(1)
Reversão de taxa de custódia	**10**	-	12
Reversão de provisões e contas a pagar	**10**	-	9
		(2.036)	**(298)**
Resultado do exercício		**129.418**	**91.450**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**129.418**	**91.450**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**373.918**	**-**	**53.833**	**427.751**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	33.530	-	-	33.530
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(9.600)	-	(9.600)
Lucro líquido do exercício		-	-	91.450	91.450
Em 31 de março de 2024		**407.448**	**(9.600)**	**145.283**	**543.131**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	134.879	-	-	134.879
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(15.587)	-	(15.587)
Lucro líquido do exercício		-	-	129.418	129.418
Em 31 de março de 2025		**542.327**	**(25.187)**	**274.701**	**791.841**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(10.055)	(5.035)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(1.646)	(324)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(285)	-
Pagamento de taxa de custódia	(124)	(49)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	(40)
Outros pagamentos operacionais	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(12.151)**	**(5.449)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(135.584)	(32.708)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	30.529	13.527
Caixa líquido das atividades de investimento	**(105.055)**	**(19.181)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	134.879	33.530
Amortização de cotas	(15.587)	(9.600)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**119.292**	**23.930**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**7**	**-**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**498**	**622**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.591**	**(78)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.282**	**1.360**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**3.873**	**1.282**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**129.418**	**91.450**
Rendimentos com operações compromissadas	(7)	-
Rendimentos com fundos de renda fixa	(498)	(622)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(30.529)	(13.527)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(114.269)	(89.443)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	3.734	6.693
Caixa líquido das atividades operacionais	**(12.151)**	**(5.449)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 36.642.497/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 18 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 1º de julho de 2021. O Fundo possui prazo de duração de 7 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

Os objetivos preponderantes do Fundo são (i) proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e (ii) gerar impacto positivo na comunidade e/ou no meio ambiente, por meio da aquisição de Ativos Elegíveis de emissão de sociedades constituídas no Brasil, a serem selecionadas pelo Gestor, que desenvolvam, prioritariamente, negócios com impacto social e/ou ambiental, incluindo, sem limitar, aquelas que: (i) atuem no setor de infraestrutura (especialmente, mas não de forma exclusiva, aqueles voltados para fornecimento de água potável e saneamento, e geração de energia renovável), eficiência energética, agronegócio sustentável, saúde e bem-estar, educação e inclusão financeira, em todo caso, mediante o desenvolvimento de planos para geração e acompanhamento de impactos positivos para a sociedade e o meio ambiente; e (ii) introduzam novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei de Inovação.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 9º-B e Artigo 9º-C da Instrução CVM 539, e do Artigo 6-A da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2011.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(ii) O Gestor/Comitê assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Gestor/Comitê avalia os investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) O Gestor/Comitê substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) Possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Companhias Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2024 e 2023.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	2025		2024	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI	09.215.250/0001-13	829.007,0167	3.873	305.050,7339	1.282
TOTAL			**3.873**		**1.282**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 498 (2024 - R$ 622) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. O Tesouro Selic é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia						
Gran Tecnologia e Educação S.A.	40.742	36,08%	-	-	40.742	36,08%
Aliare Participações S.A.	58.378	42,42%	-	-	58.378	42,42%
Bioelements Brasil Participações S.A.	2.128.510	32,97%	-	-	2.128.510	32,97%
Oak Holding S.A.	-	0,00%	137.640	-	137.640	10,18%

	31/03/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024	% de Participação
Companhia						
Gran Tecnologia e Educação S.A.	31.288	29,23%	9.454	-	40.742	36,08%
Aliare Participações S.A.	58.378	42,42%	-	-	58.378	42,42%
Bioelements Brasil Participações S.A.	2.128.510	17,10%	-	-	2.128.510	32,97%

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2025
Companhia					
Gran Tecnologia e Educação S.A.	224.644	-	-	26.173	250.817
Aliare Participações S.A.	170.602	-	-	16.976	187.578
Bioelements Brasil Participações S.A.	166.764	-	-	25.700	192.464
Oak Holding S.A.	-	135.584	-	45.420	181.004
Total	**562.010**	**135.584**	**-**	**114.269**	**811.863**

	31/03/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2024
Companhia					
Gran Tecnologia e Educação S.A.	154.498	32.708	-	37.438	224.644
Aliare Participações S.A.	149.761	-	-	20.841	170.602
Bioelements Brasil Participações S.A.	135.600	-	-	31.164	166.764
Total	**439.859**	**32.708**	**-**	**89.443**	**562.010**

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Gran Tecnologia e Educação S.A.

O Gran Tecnologia e Educação S.A. ("Gran Cursos") é uma sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil, com sede em Brasília – DF. O Gran Cursos é uma das maiores EDTechs do Brasil, e tem como principal atividade oferecer cursos preparatórios voltados a concursos públicos por meio de uma plataforma online, além de oferecer outros cursos, tais como, exame da Ordem OAB, pós-graduação, entre outros.

O Gran Cursos tem como objetivo democratizar o ensino de uma maneira nunca vista no País, oferecendo ferramentas inovadoras e conteúdo educacional de excelência para todos que buscam um futuro melhor.

Conforme Termo de Cessão e Transferência de Ações, em 01 de julho de 2021 o Fundo adquiriu 4.252 ações pelo montante de R$ 15.000, o qual foi liquidado na data de aquisição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizado em 01 de julho de 2021, a Gran Cursos deliberou aumento de capital no montante de R$ 90.000, mediante a emissão de 27.036 ações, as quais passaram a ser detidas pelo Fundo. Em 31 de março de 2022 o Fundo possuía R$ 50.000 a integralizar, deste montante R$ 47.877 foram integralizados durante o exercício findo em 31 de março de 2023. Em 13 de outubro de 2022, foi feita uma redução no preço de emissão das ações, de forma que o saldo remanescente de R$ 2.123 foi cancelado sem o cancelamento de ações.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em 21 de agosto de 2023, o Fundo adquiriu 3.561 ações, de partes não relacionadas, pelo montante de R$ 11.851.

Conforme Assembleia Geral extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, a Gran Cursos retificou a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2022, de forma a corrigir o preço de emissão das 15.020 ações subscritas pelo Fundo, o qual constou R$ 3.187,56 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), quando o correto seria o montante total de R$ 3.270,51 (três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), gerando um aumento de capital social no montante de R$ 1.246, o qual foi liquidado nessa data.

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de agosto de 2023, houve um aumento de capital da Gran Cursos, com base em bônus de subscrição definidos no Acordo de Acionistas. O Fundo integralizou 5.893 ações, pelo montante de R$ 19.611.

No exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu dividendos da Companhia no valor de R$ 26.577, sendo R$ 11.545 no dia 02 de julho de 2024, R$ 9.020 em 02 de janeiro de 2025, R$ 5.051 em 14 de janeiro de 2025 e 961 em 05 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

As demonstrações financeiras da Gran Cursos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 28 de fevereiro de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Gran Cursos registrado em 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentado uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 2,03%
iv. Beta: 1,01
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 1,50%
vii. CAPM: 15,79%;
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,27%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%.

Aliare Participações S.A.

A Aliare Participações S.A. ("Aliare") é uma sociedade por ações de capital fechado e domiciliada no Brasil, com sede em Goiânia – GO. A Aliare tem por objetivo prover soluções de negócio para empresas de todos os portes, através do desenvolvimento e comercialização de *softwares* de gestão, plataforma de produtividade e colaboração, bem como a prestação de serviços de implementação, consultoria, assessoria e manutenção. As soluções desenvolvidas pela Aliare e suas controladas são segmentadas conforme setor da economia, produzindo uma maior relevância das soluções dentro do contexto de negócio dos seus clientes.

Em 30 de dezembro de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberada a incorporação da NK 113 pela Aliare, pelo montante de R$ 139.497. Desta forma, o Fundo passou a deter 58.378 ações da Aliare.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Em 25 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o recebimento de dividendos pela Aliare no montante total de R$ 2.498.

Em 15 de fevereiro de 2024, através da Ata de reunião do Conselho de Administração, foi deliberado o recebimento de dividendos pela Aliare no montante total de R$ 11.029.

Em 31 de março de 2025 Fundo recebeu dividendos da Companhia no valor 3.488.

As demonstrações financeiras da Aliare relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 28 de abril de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Aliare registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentado uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 2,03%
iv. Beta: 0,95
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 0,75%
vii. CAPM: 14,75%;
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,27%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Bioelements Brasil Participações S.A.

A Bioelements Brasil Participações S.A. ("Bioelements Brasil") tem por objeto a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, seja no Brasil e/ou no exterior.

A Bioelements Brasil faz parte do Bioelements Group SPA ("Bioelements Group"), que tem por objeto ser uma alternativa ecológica para os produtos químicos e a comercialização e exportação de bolsas biodegradáveis para o varejo e comércio geral, embalagens primárias, secundárias e terciárias a base de *biofilm* para a indústria, *Mulch* biodegradável para agroindústria e talheres, copos e embalagens biodegradáveis para entrega de alimentos, devidamente certificados por organismos internacionais e pelas principais universidades dos países. Atualmente a área de venda inclui México, Peru, Colômbia e Brasil.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizado em 13 de dezembro de 2022, a Bioelements Brasil deliberou aumento de capital no montante de R$ 135.600, mediante a emissão de 2.128.510 ações, as quais passaram a ser detidas pelo Fundo. Deste montante o Fundo ainda possui R$ 16 a integralizar.

Em 31 de março de 2025 Fundo recebeu dividendos da Companhia no valor 464.

As demonstrações financeiras da Bioelements Group relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 24 de julho de 2025, com ressalva conforme trecho extraído do relatório do auditor independente da Companhia:

i) Ressalva por ativos e passivos tributário não auditados

"A Companhia mantém ativos e passivos de impostos correntes no valor de M$USD 1.634 e M$USD 439 em 31 de dezembro de 2024, e de M$USD 659 e M$USD 332 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, correspondentes às subsidiárias BioElementos de México S.A. de C.V., BioElements Perú S.A., BioElements Colombia S.A.S. e Bioelements do Brasil Ltda.

Adicionalmente, é apresentado no demonstrativo de resultados um gasto com imposto de renda no valor de M$USD 45 da BioElements de México S.A. em 31 de dezembro de 2023.

Não foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto ao valor contábil desses saldos, pois não foram fornecidos os documentos de suporte de cada uma das contas mencionadas. Consequentemente, não foi possível determinar se seria necessário realizar qualquer ajuste nesses valores."

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

ii) Ausência de registro dos efeitos de impostos diferidos

"A entidade não registrou os efeitos de impostos diferidos decorrentes das diferenças entre as bases fiscais e contábeis das diversas contas do balanço. Essa situação representa uma divergência em relação aos princípios contábeis, uma vez que a Seção 29 das IFRS para PMEs exige que a entidade reconheça as consequências fiscais futuras de transações e outros eventos que tenham sido reconhecidos nas demonstrações financeiras. Consequentemente, como não nos foi fornecida pela Administração a análise correspondente, não foi possível determinar o valor dos ajustes necessários para refletir adequadamente esses efeitos tanto nas demonstrações da posição financeira quanto nas demonstrações de resultado abrangente referentes aos exercícios de 2024 e 2023."

Determinação do valor justo

O valor justo da Bioelements Brasil registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentado uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 1,94%
iv. Beta: 0,84
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 1,50%
vii. CAPM: 14,83%

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

OAK Holding S.A.

A OAK Holding S.A. ("Companhia"), e em conjunto com suas controladas o Grupo ("Grupo"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo - SP, localizada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n° 2373 – São Paulo - SP.

O Grupo tem como atividades: (i) o desenvolvimento e a exploração de lojas com a marca "Oakberry"; (ii) a prestação de serviços de assessoria e suporte as lojas que operem sobre franquia; (iii) a fabricação, o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas; e (iv) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, como sócia, quotista ou acionista.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía 815 unidades (633 unidades em 2023). Do total de lojas, 343 unidades estão localizadas no Brasil (sendo 314 unidades franqueadas e 29 unidades próprias) e 472 unidades estão localizadas no exterior (Américas - exceto Brasil, Europa, Ásia, África e Oceania).

Em abril de 2024, a Companhia concluiu uma operação estruturada com fundos de investimento administrados pelo Banco BTG Pactual. Por meio dessa operação, que envolve entrada de capital primário e secundária para alguns acionistas, esses fundos estão adquirindo uma parcela minoritária do capital da Companhia. Os recursos financeiros, que totalizam R$ 135.584, pagos em 06 de maio de 2024, provenientes dessa operação permitirão que a Companhia implemente sua estratégia de investimentos para ampliação das atividades, notadamente no exterior.

As demonstrações financeiras da OAK Holding S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 08 de abril de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da OAK registrado em 31 de março de 2025 foi determinado com base na data de referência de 31 de dezembro de 2024

A metodologia aplicada considera o contrato de compra e venda da OAK pelo Fundo, no qual a Companhia assegura aos investidores do Fundo um retorno mínimo garantido de 20% ao ano em dólares americanos (USD).

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL**: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(ii) **RISCO DE MERCADO EM GERAL**: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(iii) **RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES INVESTIDAS E AOS ATIVOS ELEGÍVEIS DE EMISSÃO DAS SOCIEDADES INVESTIDAS**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(iv) **RISCO DE INVESTIMENTO EM SOCIEDADES ALVO EM FUNCIONAMENTO**: O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(v) **RISCO DE NÃO MATERIALIZAÇÃO DO IMPACTO POSITIVO PARA AS SOCIEDADES ALVO, A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE**: o impacto positivo esperado, parcial ou total, para as Sociedades Alvo, a comunidade e o meio ambiente, em linha com a Política de ESG & Impacto do Fundo, estará sujeito, entre outros, aos riscos existentes nas Sociedades Alvo e no meio ambiente e na relação das Sociedades Alvo com partes interessadas (*stakeholders*). Estes riscos incluem, sem limitação, possível indisponibilidade de dados de qualidade relacionados à análise de impacto positivo pelas Sociedades Alvo, a baixa eficiência na execução das atividades das Sociedades Alvo e a participação inadequada das partes interessadas (*stakeholders*) no âmbito das Sociedades Alvo. A não materialização, parcial ou total, do impacto positivo para as Sociedades Alvo, a comunidade e o meio ambiente, pode afetar adversamente o impacto positivo esperado pelos cotistas do Fundo;

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

(vi) **RISCO DE AUSÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO DE TAXONOMIA, MARCOS E REFERÊNCIA ESG E DE INVESTIMENTOS DE IMPACTO**: a Política de ESG & Impacto do Fundo foi elaborada com base em marcos e referências internacionalmente aceitas, incluindo os Princípios para o Investimento Responsável, o IFC Operating Principles for Impact Management e o IFC Performance Standards. Em razão do incipiente mercado nacional e internacional de investimentos caracterizados como ESG e de impacto, tais marcos, referências e taxonomias relativas a questões ESG, de investimentos de impacto encontram-se em evolução e desenvolvimento. A ausência de padronização regulatória ou autorregulatória quanto à taxonomia para investimentos ESG e de impacto, e/ou modificações aos marcos e referências que servem de base para a Política de ESG & Impacto do Fundo, podem levar à não materialização, parcial ou total, do impacto positivo esperado pelos cotistas do Fundo;

(vii) **RISCO CASO AS SOCIEDADES INVESTIDAS SEJAM INCAPAZES DE INTRODUZIR PRODUTOS INOVADORES E TECNOLOGICAMENTE AVANÇADOS EM UMA INDÚSTRIA CARACTERIZADA PELA RÁPIDA OBSOLESCÊNCIA DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS**. O modelo de negócios do Fundo poderá depender indiretamente da capacidade de as Sociedades Investidas de rapidamente introduzir produtos e serviços inovadores no mercado. Para que sejam bem-sucedidos nessa estratégia, as Sociedades Investidas dependem de diversos fatores, tais como a disponibilidade de novos produtos, um controle de qualidade eficaz, agilidade para o lançamento de produtos e serviços, uma correta estimativa da demanda, o treinamento de seu pessoal de vendas e a aceitação, pelos consumidores, de novas tecnologias. Certos segmentos dos setores de atividade das Sociedades Investidas poderão se caracterizar por um curto ciclo de vida de seus produtos e equipamentos resultante de rápidas mudanças na tecnologia e na preferência de consumidores, assim como na contínua redução de preços. O Fundo não pode garantir que as Sociedades Investidas continuarão a ter acesso a novas tecnologias, ou que serão bem-sucedidas na rápida incorporação dessas novas tecnologias a seus produtos e serviços. Adicionalmente, a introdução de novas tecnologias gera questões relativas à velocidade de sua aceitação pelos consumidores e, consequentemente, à demanda estimada. Nestas hipóteses, o crescimento e esforços para a manutenção da lucratividade do Fundo poderão ser afetados adversamente;

(viii) **RISCOS RELACIONADOS À HABILIDADE DAS SOCIEDADES INVESTIDAS DE AUMENTAR SUAS RECEITAS FRENTE AO CRESCIMENTO CONTÍNUO DA DEMANDA DOS SEUS CLIENTES E À CAPACIDADE DE AMPLIAR A REDE DE NEGÓCIOS**. O sucesso futuro das Sociedades Investidas poderá depender de diversos fatores de investimento em tecnologia e serviços. Se a demanda por tais serviços for afetada, o negócio das Sociedades Investidas e os seus resultados financeiros e operacionais e/ou fluxos de caixa poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária (quando for o caso), ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias poderá causar um impacto adverso ao negócio das Sociedades Investidas. Mudanças no serviço essencial para funcionamento das Sociedades Investidas ou disponibilidade insuficiente dos serviços, inclusive de serviços on-line, também poderão ocasionar tempos de resposta mais lentos, afetando

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

adversamente a utilização da internet e outros serviços on-line em geral e, consequentemente, a produtividade e a lucratividade de algumas das Sociedades Investidas;

(ix) **RISCOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL**. As Sociedades Investidas titulares de propriedade intelectual estão sujeitos ao risco de proposição de ações judiciais contra elas que tenham por base alegações de infração de direitos de propriedade intelectual de terceiros (por exemplo, as Sociedades Investidas titulares de propriedade intelectual poderão estar sujeitas a reclamações por infração de marcas registradas de terceiros que incorporem expressões similares ou idênticas ou mesmo variações dos seus nomes). O simples ajuizamento de uma ação dessa natureza contratais Sociedades Alvo poderá afetar negativamente sua imagem e a demanda por seus produtos e serviços e, portanto, afetar adversamente o negócio das Sociedades Investidas e seus respetivos resultados operacionais e financeiros. A propositura de uma ação desse tipo poderá, ainda, demandar atenção da administração das Sociedades Investidas (quando for o caso), bem como implicar custos relevantes para a defesa, o que também poderá afetar de modo adverso e relevante os seus negócios. Em caso de incumbência com relação à infração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, tais Sociedades Investidas poderão ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, o produto ou o serviço que infrinja a referida propriedade intelectual e/ou pagar quantias substanciais a título de indenização, royalties ou licenciamento do uso do direito de propriedade intelectual em questão, o que poderá igualmente afetar adversamente o resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa de tais Sociedades Investidas e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo;

(x) **RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS SOCIEDADES INVESTIDAS**: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Elegíveis. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Elegíveis e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm;

(xi) **RISCO DE DILUIÇÃO**: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída;

(xii) **RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**: O Fundo adquirirá Ativos Elegíveis de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Elegíveis e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor;

(xiii) **RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO**: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido do Fundo em virtude de obrigações assumidas pelo Fundo ou de sua condição de acionista;

(xiv) **RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE ATIVOS ELEGÍVEIS**: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, quando aplicável;

(xv) **RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO**: As aplicações do Fundo nos Ativos Elegíveis apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Ativos Elegíveis, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) **RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS E DO MERCADO SECUNDÁRIO**: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, deverá fazê-lo mediante negociação no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, a qual não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista;

(xvii) **PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS**: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento;

(xviii) **RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS:** Em caso de iliquidez dos Ativos Elegíveis e/ou dos Outros Ativos do Fundo, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou de Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

(xix) **RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA DO FUNDO:** Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

(xx) **RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO**: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Sociedades Alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado nos termos do presente Regulamento, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxi) **RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS**: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

(xxii) **RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO**: A política de investimentos do Fundo descrita no Regulamento estabelece que o Fundo visa obter rendimentos de longo prazo combinados com o alcance de objetivos de impacto na comunidade e/ou no meio ambiente por meio de investimento nos Ativos Elegíveis, e em especial nas Sociedades Investidas. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures*, subscrição de novas ações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar ao Fundo investir todo seu Capital Comprometido em Ativos Elegíveis que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento se concretizarão na efetiva realização de investimentos pelo Fundo. A

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

identificação de oportunidades atrativas em Negócios com Impacto Social e/ou Ambiental é difícil e envolve incertezas. O Fundo poderá competir pela realização de investimentos com muitos outros investidores. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimento, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente. Como consequência, não há garantias de que os investimentos em Negócios com Impacto Social e/ou Ambiental pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores do que o esperado ou mesmo em uma não realização de tais investimentos;

(xxiii) **RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES** – O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, nas quais os membros do Comitê de Investimentos e Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de membros do Comitê de Investimentos ou de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo e/ou às Sociedades Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;

(xxiv) **RISCO DE NÃO APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL** – Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades por ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias;

(xxv) **RISCO DE DERIVATIVOS**: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(xxvi) **RISCO DO SETOR DE ATUAÇÃO DAS SOCIEDADES ALVO:** O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo pertencentes ao segmento de infraestrutura, setor altamente regulado, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, consequentemente, o Fundo. Ademais, investimentos em segmentos de infraestrutura tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, o Fundo poderá sofrer prejuízos;
RISCO DE APROVAÇÕES: Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo;

(xxvii) **RISCO RELACIONADO À LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA:** As Sociedades Alvo constituídas no Brasil estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei Anticorrupção Brasileira instituiu a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo constituídas no Brasil, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores;

(xxviii) **RISCO DE COINVESTIMENTO:** O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo;

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

(xxix) **RISCO DE COINVESTIMENTO – COINVESTIMENTO POR DETERMINADOS COTISTAS:** O Fundo poderá, na forma prevista neste Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas;

(xxx) **RISCO SOCIOAMBIENTAL:** As operações do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Alvo ou sociedades por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas;

(xxxi) **POSSIBILIDADE DE ENDIVIDAMENTO PELO FUNDO.** O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos;

(xxxii) **RISCO CAMBIAL:** Em função de parte da Carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido;

(xxxiii) **RISCO DE CRÉDITO**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(xxxiv) **RISCO DE CRÉDITO DE DEBÊNTURES DA CARTEIRA DO FUNDO**: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais);

(xxxv) **RISCO RELACIONADO À PANDEMIA**: Os negócios das Sociedades Investidas podem ser adversamente afetados, direta ou indiretamente, em decorrência da Pandemia ou de outras epidemias e/ou pandemias que eventualmente ocorram. A Pandemia, especificamente, já vem sujeitando empresas de todo o mundo a eventos adversos, tais como:

- Calamidade pública;
- Força maior;
- Interrupção na cadeia de suprimentos;
- Interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios;
- Redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores;
- Declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros;
- Restrições de viagens, locomoção e distanciamento social;
- Aumento dos riscos de segurança cibernética;
- Efeitos da desaceleração econômica a nível global e nacional;
- Diminuição de consumo;

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

- Aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital e insumos;
- Inacessibilidade ou restrição do acesso aos mercados financeiros e de capitais;
- Volatilidade dos mercados financeiros e de capitais;
- Redução ou falta de capital de giro;
- Inadimplemento de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros;
- Medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a transmissão e a contaminação pelo COVID-19; e
- Medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19.

(xxxvi) **RISCOS RELACIONADOS AO FIC-FIRF:**

RISCO RELACIONADO AO MECANISMO DE CONTROLE DE CHAMADAS DE CAPITAL – INDISPONIBILIDADE DOS RECURSOS APORTADOS NO FIC-FIRF: Os Investidores Classe B, no momento da assinatura de seus respectivos pedidos de reserva ou dos Boletins de Subscrição, deverão subscrever cotas do FIC-FIRF em montante correspondente à totalidade do capital por ele subscrito no Fundo, sendo certo que a integralização das cotas do FIC-FIRF deverá ser realizada pelos Investidores Classe B, após publicação de fato relevante pelo Administrador do Fundo e do FIC-FIRF. Como consequência, o montante investido pelo investidor das Cotas Classe B no FIC-FIRF será utilizado, exclusivamente, para o atendimento às Chamadas de Capital dos titulares das Cotas Classe B, mediante amortização de cotas do FIC-FIRF e transferência dos respectivos valores ao Fundo, o que impõe restrições à disponibilidade de tais recursos aos Investidores Classes B para quaisquer fins diversos do atendimento ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital. Além disso, os Cotistas e, consequentemente, o Fundo podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão de entraves operacionais no momento de realização das amortizações das cotas do FIC-FIRF e a transferência de tais recursos ao Fundo.

RISCO RELACIONADO AO MECANISMO DE CONTROLE DE CHAMADAS DE CAPITAL – RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE COTAS CLASSE B E DAS COTAS DO FIC-FIRF: Para fins de atendimento ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, conforme previsto nos regulamentos do Fundo e do FIC-FIRF, as Cotas Classe B e as cotas do FIC-FIRF adquiridas por um mesmo investidor serão consideradas, até a liquidação do Fundo, um conjunto indivisível nos termos do Art. 88 do Código Civil Brasileiro. Nesses termos, o Cotista titular de Cotas Classe B apenas poderá ceder ou de qualquer modo dispor de suas Cotas Classe B desde que o faça, em conjunto, com a totalidade das cotas do FIC-FIRF por ele detidas. Esta restrição poderá diminuir a liquidez das Cotas Classe B no mercado secundário.

OUTROS RISCOS RELACIONADOS AO FIC-FIRF: Tendo em vista que, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 6º do seu regulamento, os Cotistas detentores de cotas classe B

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

passarão a ser cotistas do FIC-FIRF, os cotistas encontram-se sujeitos aos riscos do FIC-FIRF, conforme detalhados em seu regulamento, e indicados a seguir: (a) Risco de Mercado; (b) Risco de Crédito; (c) Resgate e Liquidez das Cotas do FIC-FIRF; (d) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental; (e) Risco Regulatório; (f) Risco de Concentração; (g) Dependência do Gestor; (h) Pandemia de Covid-19; e (i) Outros Riscos.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos elegíveis que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Caso o Fundo venha a realizar operações com derivativos na forma prevista neste artigo, tais operações estarão limitadas ao valor do patrimônio líquido.

Adicionalmente, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.661, ao realizar operações com derivativos, o Fundo deverá observar cumulativamente as seguintes condições: (i) registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (ii) a atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Fundo será representado por três classe de cotas, classe A, classe B e classe C.

Emissões

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia útil, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento.

As Cotas são mantidas em contas de depósito em nome dos Cotistas abertas junto ao Custodiante.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

O Fundo emitiu inicialmente apenas cotas classe A, cotas classe B e cotas classe C. Os cotistas detentores de cotas do Fundo gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto (i) pelo disposto no parágrafo quinto do regulamento; e (ii) pelo cálculo da parcela da taxa de administração referida no item (a) do Artigo 27º do regulamento.

No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo, 300.000.000 (trezentos milhões) e no máximo 1.000.000.000 (um bilhão) cotas, cada qual com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante mínimo de R$ 300.000 e máximo de R$ 1.000.000.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 94.219.530,2100 cotas na classe A (2024 - 22,683,043.6705 cotas na classe A), mediante aportes financeiros no montante total de R$ 94.219 (2025 - R$ 22.683).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 40.660.130,0818 cotas na classe B (2024 - 10,846,753.1550 cotas na classe B), mediante aportes financeiros no montante total de R$ 40.660 (2024 - R$ 10.847).

Em 31 de março de 2025 o fundo integralizou cotas de investimentos das Classes A e B o total de R$ 134.879 (2924 – R$ 33.530).

Amortizações

Mediante prévia instrução do Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas do Fundo, a qualquer tempo no decorrer do prazo de duração, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos elegíveis de sociedades investidas. A amortização será feita em igualdade de condições entre os cotistas, sem distinção entre as cotas de cada classe, mediante rateio proporcional das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, considerando o valor das cotas de cada classe, calculado nos termos do seu regulamento.

A Assembleia Geral poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo teve suas cotas amortizadas no montante de R$ 15.587 (2024 – R$ 9.600).

Resgates

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

Em decorrência da prestação dos serviços de gestão, administração, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do Fundo prestados pelo Administrador e pelo Gestor, conforme o caso, o Fundo pagará taxa de administração anual correspondente à soma dos seguintes montantes: (a) ao percentual aplicável para cada uma das classes das cotas indicado no parágrafo terceiro do artigo 32 do regulamento, calculada sobre as seguintes bases: (i) durante o período de investimento, sobre o capital comprometido total; e (ii) após o término do período de investimento, sobre o patrimônio líquido, em ambos os casos observado o valor mensal mínimo de R$10, anualmente corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano; e (b) caso o Fundo seja listado para negociação em mercado de bolsa e suas cotas estejam registradas na central depositária da B3, o Administrador, pela escrituração de cotas do Fundo, fará jus a uma remuneração equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, sujeito, contudo, a um mínimo mensal de R$ 5, corrigido anualmente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

O cálculo da parcela da Taxa de Administração correspondente a cada classe de cotas respeitará o seguinte:

I. Cotas Classe A: A Taxa de Administração aplicável às Cotas Classe A corresponderá a 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido relativo especificamente às Cotas Classe A; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre a parcela do Patrimônio Líquido representado pelas Cotas Classe A;

II. Cotas Classe B: A Taxa de Administração aplicável às Cotas Classe B corresponderá a 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido relativo especificamente às Cotas Classe B; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre a parcela do Patrimônio Líquido representado pelas Cotas Classe B; e

III. Cotas Classe C: A Taxa de Administração aplicável às Cotas Classe C corresponderá a 0,1% (um décimo por cento) ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido relativo especificamente às Cotas Classe C; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre a parcela do Patrimônio Líquido representado pelas Cotas Classe C.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriadas por dia útil, como despesas do Fundo. Conforme acordado entre a Administradora e a Gestora, o Fundo realizará os pagamentos das taxas de administração, de acordo com o fluxo de recebimento de caixa da Companhia Investida.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 13.849 (2024 - R$ 11.844), apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Despesa de Taxa de Administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 é de R$ 23.774 (2024 – R$ 19.980).

Taxa de Performance

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 20% (vinte por cento) incidente sobre os valores pagos aos Cotistas de cada classe de Cotas que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados no Fundo, corrigido pela variação positiva do Benchmark desde a data da respectiva integralização.

A Taxa de Performance será provisionada a cada Dia Útil e apurada em cada amortização ou resgate de Cotas, conforme aplicável, de forma segregada para cada classe de Cotas, nos termos do caput, sendo paga ao Gestor, se devida, até o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas, conforme aplicável.

O Fundo não incorreu em despesas com taxa de performance nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

Taxa de Saída e Ingresso

Não será cobrada taxa de saída do Fundo; não obstante, a cada emissão de cotas, o Fundo poderá, a exclusivo critério do Administrador, em conjunto com o Gestor, cobrar uma taxa de ingresso ou de distribuição a ser paga pelos subscritores das novas cotas, nos termos do ato que aprovar a referida emissão de cotas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	13.849	1,59%	11.844	2,55%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	40	0,01%	41	0,01%
Despesas de taxa de custódia	124	0,02%	0	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	1.586	0,23%	277	0,06%
Despesa de consultoria jurídica	285	0,04%	-	0,00%
Outras despesas	1	0,00%	1	0,00%
Total	15.885	1,89%	12.163	2,62%
PL médio do exercício	682.336		464.216	

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do período estão demonstrados como segue:

	Classe A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,4939	9,86%
2024	1,3598	19,01%

	Classe B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,4772	9,49%
2024	1,3491	17,63%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9, 10 e 14 e as aplicações em cotas de Fundo de investimento gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM divulgadas no Demonstrativo da Posição Financeira.

e) Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia de 21 de maio de 2025, foi aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM (“Resolução CVM 175”), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada “BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada”.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600/O-5

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D1BB65CC-2E3B-4ECD-B570-B3E04D6918F2
Assunto: Complete com o Docusign: DF Impacto FIP 03.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 41
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jefferson Pereira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
jefferson.pereira@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.204

Rastreamento de registros

Status: Original 28 de agosto de 2025 | 22:26	Portador: Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 28 de agosto de 2025 | 22:32	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio de Oliveira Araújo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Sócio fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio de Oliveira Araújo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.204	Enviado: 28 de agosto de 2025 | 22:29 Visualizado: 28 de agosto de 2025 | 22:30 Assinado: 28 de agosto de 2025 | 22:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**	Copiado	Enviado: 28 de agosto de 2025 | 22:29 Visualizado: 28 de agosto de 2025 | 22:32

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não oferecido através da Docusign		
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2025 | 22:29
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2025 | 22:32 Visualizado: 28 de agosto de 2025 | 22:32 Assinado: 28 de agosto de 2025 | 22:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de agosto de 2025 | 22:29
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de agosto de 2025 | 22:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de agosto de 2025 | 22:31
Concluído	Segurança verificada	28 de agosto de 2025 | 22:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.